



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 244/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **DANIELA APARECIDA VITOR ANACLETO**, matrícula nº 66224-0, admitida em 17 de julho de 2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na **USF BARRA DO SAHY – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra